



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 14/2025

Estabelece o procedimento para auxílio pela assessoria jurídica ao vereador na elaboração de proposições.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 09/2023;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 12, II, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal cabe, privativamente, à mesa diretora expedir os atos referentes ao pessoal e aos serviços internos.

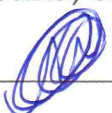
RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 02 de junho de 2025.


Antônio José Marinho

Presidente da Câmara Municipal de Cristina MG

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina-MG em 06/06/2025, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.


Assinatura